



DELIBERAÇÃO 141/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 243ª reunião ordinária de 19 de novembro de 2020, Considerando:

Considerando a necessidade de ampliação dos leitos de UTI no estado de Santa Catarina;

Considerando a pactuação do Ministério da Saúde com CONASS e CONASEMS para o custeio de 170 leitos de UTI por 12 meses no enfrentamento COVID 19 para Santa Catarina;

Considerando a distribuição destes leitos nas sete Macrorregiões de Saúde;

Considerando a priorização das unidades hospitalares com leitos já em funcionamento, porém não habilitadas;

APROVA

As unidades hospitalares e os respectivos leitos relacionados no Anexo I, para serem custeadas por 12 meses no enfrentamento ao Coronavírus e posteriormente incorporados ao teto MAC do estado pelo Ministério da Saúde.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS